



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

LEI Nº 2.519 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Município de Araruama  
Decreto sob o nº 5107  
Fls. nº 08/11/2021

**EMENTA: DENOMINA-SE RUA FILIPHE DOS SANTOS VIEIRA A RUA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RJ 124, KM 27,5, AURORA – ARARUAMA – RJ.**

(Projeto de Lei nº 49 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Filipe dos Santos Vieira a Rua sem denominação, localizada na RJ 124, Km 27,5, Aurora, Araruama – Araruama – RJ.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá no prazo de 30 (trinta) dias notificar as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Cadastro Imobiliário Municipal e o Registro Geral de Imóveis acerca da denominação descrita no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2021.

Livia Bello

'Livia de Chiquinho'  
Prefeita